

FESTA DA PECUÁRIA ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Reginópolis, São Paulo, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Manuel, São Carlos, São José do Rio Pardo, Santo André, Sorocaba, Suzano, Severina, e Tatui; do Paraná: Castro, Porecatu e Piratuba; de Minas Gerais: Curvelo, Macutinga, Matias Barbosa, Passatempo, Santana do Deserto, São Pedro do Sertão, Vespasiano e Entre Rios.

PECUARISTAS

O número de pecuaristas que apresentarão animais para as grandes mostras eleva-se a 97, assim distribuídos: 33 expositores de bovinos, 39 de equinos; 6 de caprinos; 14 de coelhos e 2 de asininos.

ANIMAIS

Estão inscritos nas duas exposições-feira: Bovinos, 398 — 141 da raça Holandesa Preta e Branca, 123 da raça Holandesa Vermelha e Branca, 57 da raça Jersey e 77 da raça Schwyz. Equinos, 86 da raça Mangalarga, 21 da raça Mangalarga Mineiro, 9 da raça Campolina e 10 da raça Crioula. Asininos, 18 animais inscritos. Coelhos, 16 da raça Angora, 21 Castor Rex, 40 Chinchilla, 40 Gigante de Flandres Branco, 6 Negro Fogo, 9 Nova Zelândia Branco, 12 Nova Zelândia Vermelho, 21 Azul Vienna, 16 Gigante de Flandres Pardo, 3 Hermelin e 4 da raça Siamês. Caprinos, 22 da raça Indiana, 22 Toggenbourg e 1 da raça Saane.

PROGRAMA

De acordo com o programa organizado, hoje e amanhã haverá o julgamento para classificação dos melhores. A inauguração oficial dos certames está marcada para o dia 6, com a presença das mais altas autoridades, havendo sido expedidos convites especiais ao presidente da República, ao ministro da Agricultura e altas autoridades federais. Nos dias 6, 7 e 8 haverá festejos no lago do Departamento da Produção Animal e no dia 10 dar-se-á o encerramento das exposições, com a entrega dos prêmios aos criadores cujos animais obtiverem as melhores classificações.

Canções sobre
campanha educativa

A Chefia do Serviço de Música e Canto Coral, do Departamento de Educação, prestando apoio e colaboração com o Setor de Campanhas Educativas, está distribuindo folhetos mimeografados com canções para a "Campanha contra Incêndios".

Professores e demais interessados poderão obtê-los na Praça da Sé n. 108 — 5.º andar — sala 507, das 13,00 às 17,00 horas, sede da CSMECC. Os residentes no interior, deverão enviar seus pedidos por carta ou ofício, para a respectiva remessa.

"Quero que São Paulo e..."

(Conclusão da 1.ª pág.)

Agradecemos o comparecimento de todos quantos vieram honrar, hoje, nossa mesa e reiteramos, encerrando estas poucas palavras, a nossa homenagem ao casal Cordeiro de Faria, desejando-lhes todas as felicidades e venturas, como uma natural e justa compensação pelos sacrifícios feitos durante a gloriosa carreira militar de uma criatura que sempre colocou o Brasil acima de todos os seus interesses, porque sempre esteve a serviço da Pátria e do seu povo."

CURSO SOBRE "A VIDA..."

(Conclusão da 1.ª pág.)

das" — pelo Prof. Dr. Segismundo Spina; dia 19 — A Canonologia — pela Prof.ª Dra. Maria de Lourdes Belchior Pontes.

O curso destina-se especialmente a estudantes do curso médio e principiantes de cursos superiores, sendo, também, franqueado a todos os interessados. Aos que assistirem a todas as aulas e pagarem, no ato da inscrição, uma taxa de Cr\$ 300,00, será conferido um atestado pela Reitoria da Universidade de São Paulo. Aos estudantes é concedido um desconto de 50%. As inscrições acham-se abertas no Instituto de Estudos Portugueses, Rua Frederico Steidel, 137, 4.º andar, das 12 às 18 horas, e na Casa de Portugal, Avenida da Liberdade, 602, das 13 às 18 horas.

Campinas: escolas oficiais
aumentam sua capacidade

A Secretaria da Educação, através da 11.ª Inspeção Regional do Ensino Secundário e Normal, com sede em Campinas, aumentou em cerca de 50%, em relação ao ano passado, a capacidade de atendimento de alunos no conjunto dos sete estabelecimentos oficiais de ensino secundário daquela cidade.

Segundo quadro demonstrativo organizado pelo Prof. Roque Cossolo, que acaba de deixar a direção da Inspeção, o número de classes foi aumentado de 127 para 167 (40 a mais) e o de alunos matriculados de 4.222 para 6.239 (2.017 a mais). Assinala-se que a rede local de casas de ensino secundário atendeu no presente ano a toda demanda de matrículas, restando ainda um saldo de 285 vagas.

São os seguintes os estabelecimentos abrangidos no levantamento: Instituto de Educação "Carlos Gomes", Colégios Estaduais "Culto à Ciência" e "Vitor Meireles", Ginásios Estaduais do Bairro do Taquaral, "Prof. Hildebrando Silveira", "Prof. José Vilagelim Neto" e "Barão Geraldo".

Enfermeira do S. S. M.
trabalha no Alto Xingu

O sertanista Orlando Villas Boas, acompanhado de um jovem índio de uma das tribos do Alto Xingu, esteve na Secretaria da Justiça para narrar ao Prof. Miguel Reale o problema de uma pequena funcionária — uma enfermeira do Serviço Social dos Menores — que se encontrava prestando serviços ao SPI e que, trabalhando naqueles confinamentos, não tivera conhecimento, de tempo devido, pelas dificuldades de comunicações, de cessação do seu comissionamento, desde o dia 17 de janeiro, encontrando-se sem receber vencimento e, inclusive, ameaçada de perder seu cargo.

Tendo em vista a natureza dos serviços que presta e que implicam, inclusive, em sacrifício pessoal e abnegação, o Prof. Miguel Reale levou o problema ao Governador Adhemar de Barros, que aceitou a decisão de prorrogar até o fim do ano o comissionamento de dona Marina Lopes Lima — esse o nome da enfermeira — que continuará trabalhando para o Parque Nacional do Xingu e sendo paga pelo Governo paulista.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 8.140, DE 1.º DE JUNHO DE 1964

Declara de utilidade pública o Centro Audio-Visual Evangélico, com sede em Campinas
Retificação

Onde se lê:

Artigo 1.º — E' declarado de utilidade pública o Centro Audi-Visual Evangélico com sede em Campinas.

Leia-se:

Artigo 1.º — E' declarado de utilidade pública o Centro Audio-Visual com sede em Campinas.

LEI N. 8.147, DE 1.º DE JUNHO DE 1964

Modifica dispositivos de leis de auxílios
Retificação

Onde se lê:

LEI N. 8.147, DE 1.º DE JUNHO DE 1964

Leia-se:

LEI N. 8.147, DE 1.º DE JUNHO DE 1964

LEI N. 8.152, DE 2 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre criação de estabelecimentos de ensino
Retificação

Onde se lê:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

José Carlos de Ataliba Nogueira

Leia-se:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Na mesma Lei, onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de junho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Leia-se:

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Carlos de Ataliba Nogueira

LEI N. 8.153, DE 2 DE JUNHO DE 1964

Retificação

Onde se lê:

Dá denominação a estabelecimento de ensino

Leia-se:

Dá denominação a estabelecimento de ensino

DECRETO N. 43.381, DE 3 DE JUNHO DE 1964

Dispõe sobre doação de veículo usando do Estado à Sociedade Beneficente "Nosso Lar", de Atibaia

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 5.597, de 12 de abril de 1960, artigo 43, com a nova redação que lhe atribuiu a Lei n. 6.057, de 24 de março de 1961, artigo 46, regulamentado pelo Decreto n. 38.282, de 6 de abril de 1961,

Decreta:

Artigo 1.º — Em deferimento à solicitação objeto do processo GG-54-64, fica doado à Sociedade Beneficente "Nosso Lar" de Atibaia, um veículo usado Perua Volkswagen, motor N. B. 27.259, registrado no patrimônio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública sob n. 1300 e declarado excedente para a mesma pela CEME — Comissão Estadual de Material Excedente.

Artigo 2.º — A Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, por intermédio da delegacia de polícia competente, expedirá o certificado de propriedade do veículo ora doado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1964.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Aldeio Barbosa de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de junho de 1964.

Miguel Sansigolo — Diretor Geral-Substituto

DECRETO N. 43.375, DE 1.º DE JUNHO DE 1964

Retificação

Onde se lê:

... e tendo em vista o Parecer favorável n. 444-64, da C.P.R.T.I.

Leia-se:

... e tendo em vista o Parecer favorável n. 444-63, da C.P.R.T.I.

DECRETO N. 43.379, DE 2 DE JUNHO DE 1964

Retificação

No artigo 1.º, onde se lê:

... anexa ao processo n. 24.500-64 do Departamento Jurídico do

Estado.

Leia-se:

... anexa ao processo n. 24.504-64 do Departamento Jurídico do

Estado.

PALÁCIO DO
GOVÊRNO

DECRETOS DE 30 DE MAIO ÚLTIMO

Autorizando:

em caráter excepcional o afastamento de Maria Luiza Pereira Varela, Escriturária Assistente de Administração referência "41", Nível I, lotada no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo ficar à disposição da Presidência da República, a partir de 15 de abril de 1964, pelo prazo de seis meses.

nos termos do artigo 233 da C. L. F., em caráter excepcional o afastamento de Benedito Machado Filho, Inspetor de Alunos, referência "22", lotado no Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos", de Tatui para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, até 31 de dezembro de 1964.

Considerando afastado, nos termos do artigo 229 da C. L. F., no período de 24 a 29 de maio de 1964, o Dr. Mario Leopoldo Antunes, Médico, Referência "56", do De-

partamento Médico do Serviço Civil do Estado, que sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participará do Congresso de Patologia Clínica a realizar-se em São Paulo.

DECRETO DE 3 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 233-A, da "C. L. F.", o afastamento da sra. Veralina Alvarenga Moreira, extranumerária-mensalista, referência "34", com funções de Escriturária-Assistente de Administração, do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura para, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de suas funções prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, Distrito Federal.

Serviço de Cooperação
com os Municípios

PORTARIA N. 4

José Miraglia, Chefe do Serviço de Cooperação com os Municípios, usando de suas atribuições e no interesse do Serviço,

Classifica no Setor de Relações Públicas as seguintes funcionários:

Luiz Damasceno — Escritório de Polícia Referência "36";

Alvimar Laray Beyne — Fiscal Sanitário, Referência "22";

Laurota Mazzuchi — Escriturário-Assistente de Administração, Referência "38";

Mercedis de Oliveira Rodrigues — Escriturário-Assistente de Administração, Referência "38";

Despachos do Governador de 2 do corrente GG-3357-58 — Agostinho Rubim — Apontador face a mobilidade, "Indeferido";

GG-1302-63 — Ali Fonseca — Retificação de ato de exoneração, "Indeferido";

GG-1797-63 — (ap. 638163-SSPAS) — Creche Baroneza de Limeira, da Capital. Acordo a ser assinado entre a interessada e o Serviço Social do Estado, "De acordo, porém, até Cr\$ 10.000,00";

GG-1803-63 — (ap. 609363-SSPAS) — Assoc. de Assistência Social aos Tuberculosos do Departamento de Santos — Renovação de convênio entre a interessada e o Serviço Social do Estado, "Autógeno";

GG-1935-63 (ap. 74663-C.P.R.V.S.) — Aristides Vallejo Freitas — Rec. de Vida e Saúde, "De acordo, Autógeno";

GG-2234-63 — (ap. 973963-SSPAS) — Associação Cívica Paulista — Renovação de convênio para fins assistenciais, "Autógeno";

GG-3677-63 — (ap. 735061-SF) — Carlos Augusto Rodrigues Netto — Exator, solicita reclassificação como Assessor, "Indeferido à vista das informações";

GG-4444-63 — Orlando Azeiteiro Silva —

Sustação de provimento do cargo de Escrivão, do Cartório do 1.º Contador e 1.º Partidor da Comarca de São Paulo, "Indeferido";

GG-5021-63 — Clara Campos de Miranda — Pagamento de diferença de vencimentos, "Indeferido";

GG-5059-63 — (ap. 331.535-63-SJ e outro) — Januário Palumbo — Lei de Guerra, "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4, do processo n. 331.505-63-SJ, e do parecer de fls. 3, do S.A.J., nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da C.L.G., para o fim de manter a decisão da mesma comissão, a fls. 7, do processo n. 2573-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado";

GG-5343-63 — (ap. 335.958-63-SJ e outro) — José Gonçalves da Silva — Lei de Guerra, "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4 do processo n. 335.958-63-SJ, e do parecer de fls. 3, do SAJ, nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da C.L.G., para o fim de manter a decisão da mesma comissão, a fls. 14, do processo n. 2490-60-CLG, que deferiu o requerimento do interessado";

GG-5385-63 — (ap. 335.038-63-SJ e outro) — Pompeu Lustosa de Aguiar Cantalelli — Lei de Guerra — "A vista do parecer do Secretário da Justiça, a fls. 4, do processo n. 335.038-63-SJ, e do parecer de fls. 3, do SAJ, nego provimento ao recurso "ex-offício" interposto pelo Presidente da